



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

PARECER 014/2025 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 050, de 11 de dezembro de 2024, enviado pelo Prefeito Municipal de Várzea alegre, **JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**, que **ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO PARA FINS DE DISPENSA DA EXIGÊNCIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DEMAIS LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DA LIBERDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que deu entrada nesta Câmara Legislativa na data de 11 de dezembro de 2024.

2. DISPOSITIVO

Após análise do **PROJETO DE LEI N° 050/2024**, de 11 de dezembro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, **JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**, que **ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO PARA FINS DE DISPENSA DA EXIGÊNCIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DEMAIS LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DA LIBERDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião ordinária realizada no dia DATA do corrente ano, votou pela **constitucionalidade** da referida matéria.

Várzea Alegre, 04 de fevereiro de 2025



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Styl.

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR

PRESIDENTE

Valdelene Bitu de Oliveira
VALDELENE BITU DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA

Joaquim Gabriel Bezerra Frutuoso
JOAQUIM GABRIEL BEZERRA FRUTUOSO

MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO *05/02/25*

MMS
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO: *21/02/25*

MMS
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE